

AVISO II
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – CNPQ E SEBRAE/BA
COMUNICADO Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Comissão de Processos Seletivos da Fundação CEFETBAHIA convoca os candidatos à Bolsa de **Agente Local de Inovação (Códigos 100 a 115)**, exclusivamente aqueles que tiveram suas inscrições divulgadas como **DEFERIDAS**, para entregar os documentos pertinentes à 2ª Etapa (Análise Curricular e Documental), na forma do disposto no item 4.2.1.2, do Comunicado nº. 01/2021, de acordo com as seguintes disposições:

I. Período impreterível para UPLOAD dos documentos:

De 03/01 à 04/01/2022.

II. Forma de Entrega:

2.1 Exclusivamente mediante upload no link disponível no endereço eletrônico

www.fundacaocefetbahia.org.br/sebrae/2021/ali/selecao.asp

III. Informações Gerais:

- 3.1 Os candidatos deverão enviar os documentos digitalizados, exclusivamente, em formato PDF, de acordo com o estabelecido no item 4.2.1.2 do Comunicado nº 01/2021 e nos seus subitens.
- 3.2 Os documentos entregues para análise curricular e documental devem ser apresentados em conformidade com a sequência indicada a seguir:
 - 3.2.1 Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado até o dia anterior à data de início da entrega dos documentos.
 - 3.2.2 Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe)
 - 3.2.3 CPF
 - 3.2.4 Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
 - 3.2.5 Certidão de Quitação Eleitoral (emissão através do link http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm)
 - 3.2.6 Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme item 2 do Comunicado 01/2021).
 - 3.2.6.1 Serão aceitos comprovantes:
 - a) em nome dos pais, desde que comprovada a filiação;
 - b) em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/locatário de que o candidato reside no imóvel;
 - c) em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei e modelo constante no **Anexo II** do Comunicado nº 01/2021.
 - 3.2.7 Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau.
 - 3.2.7.1 Não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/Certificados com data de colação anterior a 01/01/2012.
 - 3.2.7.2 O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
 - 3.2.7.3 O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
 - 3.2.8 Declaração de Equipamentos e Plano de Saúde, conforme modelo constante no Anexo IV do Comunicado nº 01/2021.

AVISO II
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – CNPQ E SEBRAE/BA
COMUNICADO Nº 01/2021

3.2.9 Declaração de ciência dos requisitos para assinatura do Termo de Aceitação de Bolsista (Anexo V do Comunicado nº 01/2021).

3.2.10 Declaração de compromisso de mudança de residência, caso resida em município fora da região da bolsa/código de Atuação (Anexo VI), conforme modelo constante no Anexo III do Comunicado nº 01/2021.

3.3 Os documentos deverão ser anexados eletronicamente, exclusivamente, no formato PDF.

3.3.1 Não serão analisados os documentos:

- a) apresentados diversos ao especificado nessa convocação, quer seja na forma, quer seja no conteúdo;
- b) anexados em formato diferente do PDF;
- c) anexados com conteúdo ilegível;
- d) cujo documento de identificação com foto não for anexado;
- e) cujas declarações constantes nos Anexos IV e V do comunicado não forem anexadas;
- f) cujo Diploma de Graduação não constar no Currículo Lattes disponibilizado na Plataforma Lattes;
- g) caso a colação de grau tenha ocorrido em data anterior a 01/01/2012;
- h) cujo nome nele constante seja diferente do nome do candidato utilizado no processo de inscrição;
 - h.1) candidatos que tiveram mudança no nome civil posterior à emissão do título a ser avaliado, deverão incluir no arquivo em PDF o documento legalmente aceito que comprove a alteração.

3.4. Após o envio do UPLOAD, não serão aceitos pedidos de inclusão, substituição, tampouco de exclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

3.5. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos enviados por UPLOAD que estejam em desacordo com o estabelecido nos itens I, II e III deste aviso ou que estejam em desacordo com o disposto no item 4.2.1.2 do Comunicado 01/2021.

Salvador, 29 de dezembro de 2021

Comissão de Processo Seletivo
Fundação CEFETBAHIA